

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1215/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 02 (dois) meses a Paulo Jorge dos Reis Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 26 de setembro de 2025

Paulo Jorge dos Reis Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 91º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Praia, aos 10 de outubro 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.